



Proc. Administrativo 5.656/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 05/11/2024 às 09:01:42

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 077/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA.

Senhor prefeito **Moisés Jose de Andrade - EXEC,**

segue em anexo documentos solicitando aditivo de prazo de vigência e valor de contrato,

fico no aguardo para dar andamento no processo.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

OFICIO_01_Rio_Bom_Elohim_077_ass.pdf

EMPREGADOR: ELOHIM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ:49.346.744/0001-51 ENDEREÇO: AVENIDA 28 DE SETEMBRO S/nº
Centro CEP: 86895000 NOVO ITACOLOMI-PR FONE (43)996474350

OFÍCIO 03/2024

Ao senhor José Carlos de Paula, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

A empresa Elohim Serviços e mão de obra, inscrita no CNPJ 49.346.744/0001-51 vem através deste ofício solicitar o aditivo do contrato 077/2023 para o período de 12 meses conforme os moldes do contrato. E também solicitamos o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, com aumento de 4,42% dos preços contratados com o município de Rio Bom - Pr.

Cumpre-nos ressaltar que o presente pedido visa obter junto a esta Autarquia, a revisão dos valores praticados no contrato, ante ao desequilíbrio financeiro caracterizado pela variação monetária e reajustes salariais praticados no ultimo ano pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 dos setores que são objeto do presente contrato, o que provoca mudanças consideráveis nos custos do negócio firmado entre as partes. Diante do exposto, conclui-se a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro.

2024.

Novo Itacolomi 04 de Novembro de

ANA
PAULA
DOS
SANTOS:00
772637903

Assinado digitalmente por ANA
PAULA DOS
SANTOS:00772637903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
AC SOLUTI Multipla v5, OU=
05405967000148, OU=
Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=ANA
PAULA DOS
SANTOS:00772637903
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.11.04 16:21:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Proc. Administrativo 1- 5.656/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2024 às 09:02:07

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

CONTRA_1.PDF

PRIMEIRO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_077_ASSINADO.pdf

Proc. Administrativo 14- 756/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/08/2023 às 16:53:35

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEAD-DSI, SEAD-DA

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO PARA EMPRESA CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_077_2023_Inexigibilidade_n_019_2023_CREDENCIAMENTO_ELOIN_PREFEITURA.pdf



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 077/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO Nº 090/2023

Pela presente instrumento contratual, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 49.346.744/0001-51 situada na Avenida 28 de setembro s/n, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, representada por Ana Paula dos Santos portadora do RG: 8.085.499-4 e do CPF: 007.726.379-03, tem justos e convencionados o presente contrato, com baseno art. 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, nos documentos, condições e anexos constantes do Processo de Chamamento público nº 003/2023 e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FISCAL DO CONTRATO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA**, para os setores da Administração, Educação e vias e Obras, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital, anexos e documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade oriundo de Credenciamento nº 003/2023. Fica nomeado como fiscal do contrato nº 077/2023, nomeado pela portaria nº 121/2023, o senhor João Paulo Borges, Valdemir de Jesus Vieira, e João Emanuel da Silva Menezes.

CLAÚSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA, através do presente contrato, obriga-se a prestar os serviços indicados na Cláusula Primeira, sempre que solicitado pela contratante, obedecendo as diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE, e conforme consta do edital de Licitação. As quantidades dos serviços a serem prestados constante do Anexo I são estimadas, estando obrigada a CONTRATANTE a efetuar o pagamento conforme as quantidades efetivamente realizadas pela CONTRATADA, e de acordo com as demais regras do presente contrato. Os preços dos itens constantes do Anexo I são fixos e permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente contrato. Os serviços deverão ser efetuados sob demanda, conforme solicitação da secretaria municipal de administração de Rio Bom, conforme tabela abaixo:

RELAÇÃO DE ITENS CREDENCIADOS							
Item	Função	Secretaria	Quant. de Funcionários	Unidade de medida	Valor da Hora R\$	Quant. de horas por funcinário	Valor Total R\$
2	Motorista	Educação/ Viação e Obras – Habilitação no mínimo categoria D.	4	Horas	R\$ 23,50	1920	R\$ 180.480,00
3	Administrativo	Educação/ Adm	1	Horas	R\$ 18,78	1920	R\$ 36.057,60
4	Zelador (a)	Educação/ Adm	2	Horas	R\$ 17,50	1920	R\$ 67.200,00
5	Cozinheiro (a)	Educação/ Adm	1	Horas	R\$ 17,25	1920	R\$ 33.120,00

Assinado por: LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, JOÃO PAULO BORGES e ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D41E-6975-2F74-780D e informe o código D41E-6975-2F74-780D





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

adicional(ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de quaisquer espécies;
cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza;
Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município contratante poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adiar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

A Administração terá direito a vistoriar as instalações, aparelhos e locais de prestação dos serviços das credenciadas.

Os usuários dos serviços objeto deste contrato poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1080	05.0112.36100182.018.3.3.90.39.05.00.00	103
1136	05.0612.36100182.026.3.3.90.39.05.00.00	103
1405	05.0312.36100182.021.3.3.90.39.05.00.00	103
978	09.0426.78200292.060.3.3.90.39.05.00.00	0
754	03.0104.12200042.007.3.3.90.39.05.00.00	0
1406	09.0626.78200292.066.3.3.90.39.05.00.00	0

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marlândia do Sul para dirimir quaisquer questões relativas a interpretação, aplicação e execução do presente contrato, renunciando as partes de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e concordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Bom PR, 03 de agosto de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Ana Paula dos Santos
Representante legal
ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA
Contratada

João Paulo Borges
Fiscal do Contrato

Assinado por 7 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, VALDEMIR DE JESUS MEIRA, JOÃO PAULO BORGES e ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D41E-6975-2F74-780D>





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

João Emanuel da Silva Menezes
Fiscal do Contrato

Valdemir de Jesus Vieira
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG13838708-9

Assinado por 7 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO PAULO BORGES e ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D41E-6975-2F74-780D> e informe o código D41E-6975-2F74-780D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D41E-6975-2F74-780D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/08/2023 16:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 03/08/2023 16:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 03/08/2023 16:57:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/08/2023 16:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/08/2023 17:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 03/08/2023 17:52:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 49.346.744/0001-51) em 04/08/2023 10:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D41E-6975-2F74-780D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023, VISANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA, PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E VIAÇÃO E OBRAS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 49.346.744/0001-51 situada na Avenida 28 de setembro s/n, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, representada por Ana Paula dos Santos portadora do RG: 8.085.499-4 e do CPF: 007.726.379-03, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 077/2023 por mais 93 (noventa e tres) dias, passando a vigorar a partir do dia 03/08/2024 até o dia 06/11/2024, com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 03 de Agosto de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

ANA PAULA
DOS
SANTOS:0077
2637903
Ana Paula dos Santos
Representante legal
ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG13838708-9



Proc. Administrativo 2- 5.656/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Henrique D.

Data: 05/11/2024 às 09:36:23

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 077/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA.

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA PARECER JUDICO E O DEVIDO PROCESSO .

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C8C-CE18-F7F9-F963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/11/2024 09:36:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C8C-CE18-F7F9-F963>

Proc. Administrativo 3- 5.656/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2024 às 10:07:57

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR, solicito parecer quanto à viabilidade de termo aditivo.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 4- 5.656/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2024 às 12:51:06

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 077/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA.

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório 756/2023

Aditivo 5656/2024

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de aditivo de mais 12 meses do CONTRATO Nº 077/2023 – Elohim Serviços e mão de obra, inscrita no CNPJ 49.346.744/0001-51 objeto do processo licitatório.

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido eis que a lei e o próprio edital prevê a possibilidade, na nova lei de licitações, lei 141333/2021 em seu artigo 107 e no artigo 57.II da Lei 8666/93, senão vejamos:

Nesse sentido o Artigo 57 inciso II da lei 8666/93 fala o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

Nesse sentido o Artigo 107 da lei 14.133/2021 fala o seguinte:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o

contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Quanto ao aditivo de valor o Artigo 135 da lei 14.133/2021 fala o seguinte:

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 06/11/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 807C-7718-C201-B3F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/11/2024 12:51:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/807C-7718-C201-B3F8>

Proc. Administrativo 5- 5.656/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/11/2024 às 12:51:38

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 06/11/2024 às 13:29:33

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:
SEGUNDO_TERMEO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_077_ELHOIN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	06/11/2024 13:37:58	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Larissa Cassiane Coelho Ra...	06/11/2024 13:38:40	1Doc	LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO CPF 093.XXX...
	06/11/2024 13:53:39	1Doc	ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA CNPJ 49.3...
Moisés Jose de Andrade	06/11/2024 15:11:56	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5418-087D-71DA-6E17**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023, VISANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA, PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E VIAÇÃO E OBRAS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; e do outro lado a empresa **ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 49.346.744/0001-51 situada na Avenida 28 de setembro s/n, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, representada por Ana Paula dos Santos portadora do RG: 8.085.499-4 e do CPF: 007.726.379-03, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 077/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/11/2024 até o dia 06/11/2025, e reequilíbrio financeiro de 4,42%, passando o valor total do contrato de R\$ 864.806,40 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), para R\$ 903.030,84 (novecentos e três mil trinta reais e oitenta e quatro centavos), com base em parecer jurídico em anexo ao processo, com fundamento no Art. 57, inciso II, Art. 65 parágrafo 1º da lei nº 8666/93, e Art. 107 e 135 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 06 de novembro de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Ana Paula dos Santos
Representante legal
ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG13816376-8
Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG13838708-9

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5418-087D-71DA-6E17> e informe o código 5418-087D-71DA-6E17





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5418-087D-71DA-6E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/11/2024 13:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/11/2024 13:38:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 49.346.744/0001-51) em 06/11/2024 13:53:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/11/2024 15:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5418-087D-71DA-6E17>

Proc. Administrativo 7- 5.656/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/11/2024 às 08:45:21

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_077_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023, VISANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA, PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E VIAÇÃO E OBRAS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 49.346.744/0001-51 situada na Avenida 28 de setembro s/n, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, representada por Ana Paula dos Santos portadora do RG: 8.085.499-4 e do CPF: 007.726.379-03, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 077/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/11/2024 até o dia 06/11/2025, e reequilíbrio financeiro de 4,42%, passando o valor total do contrato de R\$ 864.806,40 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), para R\$ 903.030,84 (novecentos e três mil trinta reais e oitenta e quatro centavos), com base em parecer jurídico em anexo ao processo, com fundamento no Art. 57, inciso II, Art. 65 parágrafo 1º da lei nº 8666/93, e Art. 107 e 135 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 06 de novembro de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Ana Paula dos Santos
Representante legal
ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG13816376-8
Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG13838708-9

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5418-087D-71DA-6E17> e informe o código 5418-087D-71DA-6E17





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5418-087D-71DA-6E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/11/2024 13:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/11/2024 13:38:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 49.346.744/0001-51) em 06/11/2024 13:53:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/11/2024 15:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5418-087D-71DA-6E17>

Proc. Administrativo 5.708/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/11/2024 às 09:31:47

Setores (CC):

EXEC, SET.COMPRAS

Prezados,

Termo aditivo de contrato pronto para execução.

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_077_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023, VISANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA, PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E VIAÇÃO E OBRAS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 49.346.744/0001-51 situada na Avenida 28 de setembro s/n, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, representada por Ana Paula dos Santos portadora do RG: 8.085.499-4 e do CPF: 007.726.379-03, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 077/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/11/2024 até o dia 06/11/2025, e reequilíbrio financeiro de 4,42%, passando o valor total do contrato de R\$ 864.806,40 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), para R\$ 903.030,84 (novecentos e três mil trinta reais e oitenta e quatro centavos), com base em parecer jurídico em anexo ao processo, com fundamento no Art. 57, inciso II, Art. 65 parágrafo 1º da lei nº 8666/93, e Art. 107 e 135 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 06 de novembro de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Ana Paula dos Santos
Representante legal
ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG13816376-8
Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG13838708-9

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5418-087D-71DA-6E17> e informe o código 5418-087D-71DA-6E17





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5418-087D-71DA-6E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/11/2024 13:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/11/2024 13:38:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 49.346.744/0001-51) em 06/11/2024 13:53:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/11/2024 15:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5418-087D-71DA-6E17>

Proc. Administrativo 8- 5.656/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/11/2024 às 09:32:34

Setores (CC):

EXEC, SEAD

—

Leticia Ponciano Mello